



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 447-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR LUTO OFICIAL por três dias, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da aluna **MAYANDRA TEIXEIRA PEREIRA**, do 3º ano do Curso de Administração na Forma Integrada.

Art. 2º SUSPENDER as atividades de sala de aula na data de hoje 23/09/2022, retornando as atividades normais no dia 26/09/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021